



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 02 de agosto do ano corrente, às 9:00h, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente, o pastor Cesar Albuquerque, foi responsável pelo Momento de Fé. Posteriormente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata anterior, que foi aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, fez a leitura do Expediente, em que consta o Projeto de Lei Municipal nº 009/2022 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO EM DEFESA DE CAPITAL, OFERECE GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022 de autoria do vereador Renan de Lima Souza, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIA FRANCISCA DE MELO NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Antes de facultar a palavra aos vereadores, o sr. Presidente, discorreu sobre a obra de reforma que está sendo realizada no prédio desta Casa Legislativa. Informou ainda, que a partir desta sessão irá fazer cumprir o Regimento Interno no que se refere ao tempo de fala e aparte de cada vereador. Posteriormente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

a palavra é facultada aos vereadores, pela ordem, ao edil Wagner Tavernard do Vale Souza, que cumprimenta a todos os vereadores presentes e parabenizou a administração municipal pelo excelente trabalho que está sendo realizado na iluminação pública do município. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que comentou sobre o Projeto de Lei Municipal nº 009/2022 e comentou que considera o referido projeto desnecessário para a cidade, diante da situação financeira do município e pretende votar contra o projeto. Com a palavra o vereador Renan de Lima Souza, que cumprimentou a todo o público presente e discorreu sobre o projeto de lei nº 006/2022 de sua autoria. Em seguida, ratificou as palavras do vereador Dácio do Nascimento Filho e também é contrário a aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 009/2022. A vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, também acompanhou os argumentos do vereador Dacio e Renan e informou que é contrária ao projeto em questão. Justificou ainda, que no município entraram muitos recursos ao longo dos últimos anos e nenhuma obra significativa foi realizada. Questionou ainda, que o valor do empréstimo é absurdo e que essa gestão está no final do mandato e essa dívida ficará para o seu sucessor. O sr. Presidente, comentou sobre as recomendações do TCE sobre a questão da transparência e informou que será realizada a dispensa de licitação para que as transmissões via internet sejam retomadas. Com a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, que cumprimentou a todos e fez uma reflexão sobre a citação bíblica feita pelo pastor Cesar Albuquerque no Momento de Fé. Em seguida, citou o Art. 37 da Constituição Federal e sobre o princípio da publicidade e pediu para que suas palavras fossem transcritas na íntegra, conforme segue: ***“Na Constituição Federal no Art. 37, fala de alguns princípios. Princípio da impessoalidade, que é o princípio da promoção pessoal, que é aquela pessoa que se promover ou promover alguém. Fala no princípio da transparência, que foi sobre isso que o presidente fez na reunião de ontem, o Tribunal de Contas pedindo mais transparência nas sessões, que se publique as atas. E fala de um princípio, o princípio da publicidade, onde os atos públicos devem ser, de interesse público, e é claro que a gente não vai encontrar***



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

especificamente alguma lei que fale sobre as sessões ser filmadas, ser gravadas, mas o princípio da publicidade ele já diz tudo. Todo ato público, ele é público, qualquer sessão, tanto faz no Senado, na Câmara dos Deputados qualquer cidadão pode assistir e pode abrir suas redes sociais e tornar público isso é o princípio da publicidade, no artigo da Constituição Federal 37. Então, houve realmente presidente, um problema de licitação mas eu sempre que eu pude, eu gravei, sempre que pude eu transformei isso, para que as pessoas acompanhassem nosso trabalho. E nas últimas sessões eu fui surpreendido por um projeto de lei inédito na história de Areia Branca, uma coisa que nunca aconteceu, um empréstimo milionário para a próxima gestão pagar a conta. Esse empréstimo que a prefeita quer fazer a população de Areia Branca tem que aprovar, não é só os vereadores não, é a população aprovar. Por isso, pensando nisso, no novo projeto que eu recebi, porque ela mandou, depois ela retirou, e acrescentou algumas coisas aqui, que eu vou falar daqui a pouco, no novo projeto que ela apresentou, ela quer só que a Câmara aprove, ela não quer que a opinião pública aprove não. Ela quer que a Câmara aprove. Mas ela tem uma assessoria jurídica muito conhecedora do fato e ela sabe que esse empréstimo, mesmo que a Câmara aprove se não tiver aprovação popular de audiências públicas e o povo dizendo o que quer realmente que ela faça esse empréstimo, ela vai ter dificuldade em fazer. E é mais nisso, é mais nisso que eu estou apostando, na opinião pública, por isso estou fazendo a primeira audiência pública que seria pela manhã na quinta feira dia 04, mas eu transferi para a noite, 7h da noite. Convidada a prefeita, convidado o vice prefeito. O vice prefeito tem que se manifestar, afinal de contas se ele é ou não o candidato natural, se ele chegar a ser o candidato natural e se ele ganhar a campanha, ele tem que dizer se quer ou não que a prefeita faça esse empréstimo, porque é ele que vai pegar esse abacaxi, se caso acontecer isso. Porque o servidor público, Rebeca, a anos não tem o IPCA da inflação, o reajuste daquela inflação anual, que todo ano o servidor tem que ter e a anos que não tem. Por que Rebeca as obras que ela apresentou aqui. Veja só Dácio, Ponta do Mel, Ponta do Mel, a escola de gastronomia que ela está apresentando aqui, beleza, mas se você for a Ponta do Mel e perguntar o que Ponta do Mel quer, Ponta do Mel quer água. Ela tenha humildade e vá pra rua perguntar o que o povo quer. As obras que ela anunciou aqui, ela tirou a praça Luiz Batista, mas ela anunciou a praça Luiz Batista num vídeo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

que ela fez, eu não vi a praça Luiz Batista aqui, seria inédito um negócio desse ela desapropriar o pessoal da praça e depender de empréstimo para fazer. Mas ela tirou aqui da relação. Não tem aqui um investimento na educação, não tem aqui uma construção de uma escola. Não tem aqui um investimento na saúde, onde é a pior desastre da saúde hoje no nosso município. A saúde que você citou Rebeca, a saúde deixa a desejar em Areia Branca demais. Cadê a sala de cirurgia que ela disse que ia fazer? Que a gente só viu uma vez acontecer que foi no período eleitoral e de lá pra cá ninguém nunca mais viu acontecer em Areia Branca. Cadê as cirurgias, pelo menos de pequeno porte? Cadê as especialidades? Cadê os exames de alta complexidade de pessoas carentes que não tem condição? Cadê prefeita? nessa relação aqui não tem uma casa, coloque aqui 10 casas, 100 casas, eu não sei. A senhora não está preocupada com as coisas que são prioridades na nossa cidade, a senhora vai para Natal, e a conta vai ficar. O próximo prefeito... E essa conta, se ela for paga pelos royalties, os royalties é a única receita do município que ela é incerta, ela tá alta e tá baixa, e o próximo prefeito ele corre o risco de atrasar o funcionário, por que a Caixa não quer saber, a Caixa quer o mês da parcela. E ela tem a obrigação de dizer também, além da linha de crédito, ela tem obrigação de mostrar a população os saldos das contas existentes em nosso município, sabe por que? porque ela está mostrando para a população que dinheiro não é problema, ela não precisa de dinheiro para fazer essas obras. Nessa relação aqui, nós não temos nenhuma limpeza de nível alto no nosso principal problema que é a vala, por que, aqui dava para se fazer um trabalho muito bom na vala, porque quando chove as águas entra dentro das casas do pessoal da parabólica, metro, baixa da maré, moranguinho. Não tem aqui, especificando uma obra para esse calçamento da rua Francisco Ferreira Souto, que pega a Norsal. Não tem, Não tem prioridade nas obras da prefeita. São obras importantes, são. E cadê prefeita a emenda do seu deputado federal João Maia, do Matadouro. O Matadouro só vai ser feito se tiver o empréstimo for aprovado. Aprovado pela Câmara e aprovado pela população. A Caixa Econômica sabe disso que tem metas pra ela atingir, não só é a Câmara aprovar. Por que até agora eu não quero confrontar com nenhum colega meu vereador, cada um vai votar da maneira que achar melhor, ou não votar. O meu confronto é com ela, eu como vereador tô confrontando ela. E tô pedindo para a opinião pública se manifeste. Encerrando



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

minha palavra eu convido cada um colega nossos vereadores, para participar da audiência pública, a população de um modo geral, na quinta-feira, próxima, dia 04, às 9:00h da noite, no Ivipanim Clube, ou, é às 7:00h da noite. Onde a gente vai ter a oportunidade de discutir. Amanhã o carro de som estará saindo na rua, vamos dar toda estrutura. Obrigado Presidente, por você fornecer a estrutura do som e funcionários, isso prova que a gente aqui não está confrontando nenhum com o outro, a gente está sim querendo o bem para a nossa cidade. Obrigado”. Dando continuidade a sessão e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente informou que vai colocar em votação os projetos de lei da pauta do dia. Fazendo um aparte, José Sandro de Gois Nunes, questionou se o projeto de lei nº 009/2022, que trata do empréstimo, também será votado na sessão de hoje. O sr. Presidente informou que sim. Em seguida, houve o seguinte debate entre os dois, aqui transcritos: Sandro Gois: ***mais presidente eu recebi agora.*** presidente: ***mais vai passar, desde julho que o projeto está aqui.*** Sandro Gois: ***O projeto foi retirado pela prefeita e foi colocado alguns itens que não tinha no outro.*** presidente: ***Mas, desde julho que o projeto está na Casa, eu não vou questionar com o senhor, já está decidido.*** Sandro Gois: ***Mas, presidente eu recebi agora. Vou pedir vista.*** Presidente: ***vou colocar seu pedido de vista para o Plenário.*** Após a discussão é iniciado o processo de votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022 de autoria do vereador Renan de Lima Souza, que foi aprovado a unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e em seguida, também pelo Plenário, em primeira e única votação. Posteriormente, o sr. Presidente dá início a votação do Projeto de Lei Municipal nº 009/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINASA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO EM DEFESA DE CAPITAL, OFERECE GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Solicitou, primeiro o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que votou assim: Maria de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Fátima Luz Lemos (Relatora): Favorável; Celso Uchoa de Araújo (Presidente): Favorável e Renan de Lima Souza (Membro): votou Contra. Em seguida, o parecer da Comissão, foi colocado em Plenário e também foi aprovado, dessa vez, com 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Celso Uchoa de Araújo, Clecio Jerônimo Rebouças, Francisco das Chagas Câmara, Maria de Fátima Luz Lemos, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Wagner Tavernard do Vale Souza e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Dácio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, Renan de Lima Souza e José Sandro de Gois Nunes. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Ruidenberg Ferreira Souto Filho (Relator): favorável; Wagner Tavernard do Vale Souza (Presidente): favorável e José Sandro de Gois Nunes (Membro): votou contra. Em seguida, o parecer da Comissão, foi colocado em Plenário e também foi aprovado, pelo mesmo placar, com 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Finalizando a votação o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei nº 009/2022, aprovado nas duas comissões. O plenário também aprovou o referido projeto por 6 (seis) votos favoráveis, contra 4 (quatro) votos contrários. Fazendo um aparte, José Sandro de Gois Nunes, informou que quer que conste em Ata, o seu pedido de vista negado. O sr. Presidente comentou, que o vereador foi quem desistiu do pedido de vista. Em seguida, atendendo a nova solicitação do vereador José Sandro de Gois Nunes, colocou o pedido de vista em plenário e o mesmo foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Posteriormente, o sr. Presidente fez todo o processo de votação anterior e foi confirmado pelo Plenário a aprovação do projeto de lei municipal nº 009/2022 por 6 (seis) votos favoráveis, contra 4 (quatro) votos contrários, em primeira e única votação. Posteriormente, o edil Francisco das Chagas Câmara (2º Secretário), solicitou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos para fazer a leitura da palavra de Deus, em Josué, Capítulo 1, versículo 9. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 02 de agosto de 2022.

Alderí Batista de Souza
Presidente

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

Francisco das Chagas Câmara
Vereador - 2º Secretário

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

Renan de Lima Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador